

RETIFICAÇÃO EDITAL 76/2024 DO VESTIBULAR COM BOLSAS PARA OS CURSOS DE DIREITO E ENFERMAGEM DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA – FESAR.

A Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR, situada à Avenida Brasil, nº 1.435, Bairro: Alto Paraná, CEP: 68.550-325, Redenção/PARÁ, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 76/2024 ao Processo Seletivo do 2º semestre para os cursos de graduação em Direito e Enfermagem da Instituição, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 2º semestre letivo de 2024, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:**7. DO RESULTADO, DA MATRÍCULA E CONCESSÃO DA BOLSA**

7.3. A referida concessão de bolsas será exclusiva para os ingressantes dos cursos de Direito e Enfermagem aprovados no edital 76.2024 e matriculados no dia 02 de setembro de 2024.

7.4. O resultado final com a lista de alunos beneficiados pelos descontos será divulgada até o dia 02/09/2024, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.afya.com.br/iniciar-inscricao?linkGerado=Q47KLKKWTK>.

9. DA PERDA DA BOLSA

9.1. O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer as situações abaixo:

I. Não realizar a matrícula no **dia 02 de setembro de 2024** (assinatura de contrato, entrega de documentos e pagamento de boleto de matrícula, se for o caso);

LEIA-SE**7. DO RESULTADO, DA MATRÍCULA E CONCESSÃO DA BOLSA**

7.3. A referida concessão de bolsas será exclusiva para os ingressantes dos cursos de Direito e Enfermagem aprovados no edital 76.2024 e matriculados no dia 31 de agosto de 2024.

7.4. O resultado final com a lista de alunos beneficiados pelos descontos será divulgada até o dia 31/08/2024, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.afya.com.br/iniciar-inscricao?linkGerado=Q47KLKKWTK>.

9. DA PERDA DA BOLSA

9.1. O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer as situações abaixo:

I. Não realizar a matrícula no **dia 31 de agosto de 2024** (assinatura de contrato, entrega de documentos e pagamento de boleto de matrícula, se for o caso);

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 76/2024.

Redenção/PA, 30 de agosto de 2024.